

**COMISSÃO DE VALORES**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares,  
Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

**MOBILIÁRIOS**

Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 –

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021****Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica****CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA****1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário**

1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:

a. reviram o formulário de atividades

**DECLARAÇÃO**

FERNANDO BARCIA KLING, brasileiro, solteiro, consultor financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 103431789 DETRAN/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 109.975.367-80, na qualidade de Diretor responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários; e, VASCO FERNANDES ALVARENGA MAMEDE, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 04844590702, inscrito no (“CPF/MF”) sob o nº 100.088.436-86 na qualidade de Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 19, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 19/21”), declaram que:

- (i) reviram o formulário de referência da Consultoria; e
- (ii) o conjunto de informações contido no formulário de referência da Consultoria é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Consultoria.

São Paulo, 02 de junho de 2025

VASCO FERNANDES ALVARENGA MAMEDE

FERNANDO BARCIA KLING

## COMISSÃO DE VALORES

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares,  
Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)



## MOBILIÁRIOS

Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 –

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

### 2. Histórico da empresa

#### 2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A VELTRYA INVESTIMENTOS LTDA. (“Veltrya Investimentos”) é uma empresa dedicada à prestação de serviços de consultoria em valores mobiliários a seus clientes, em conformidade com a Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021, e suas alterações. A empresa foi constituída em 5 de maio de 2025, com prazo de duração indeterminado.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

N/A

b. escopo das atividades

(i) a elaboração de recomendações personalizadas de investimentos em valores mobiliários, fundamentadas na análise do perfil do cliente, considerando suas necessidades, objetivos e nível de tolerância ao risco;

(ii) o monitoramento contínuo dessas recomendações, com revisões periódicas conforme eventuais mudanças no perfil do cliente ou nas condições de mercado. Tais recomendações são realizadas de forma independente, sem qualquer vínculo com instituições intermediárias ou conflitos de interesse, e seguem rigorosamente os princípios de adequação (suitability) e conheça seu cliente (KYC).

c. recursos humanos e computacionais

Atualmente, a Veltrya conta com 1 (um) consultor de valores mobiliários, 1 (um) profissional certificado CEA e 1 (um) Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas, dentre eles, Fernando Barcia Kling, Diretor Responsável pela consultoria. Fernando é consultor de valores mobiliários registrado na CVM, certificado como Gestor de Investimentos pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA e Analista CNPI certificado pela APIMEC.

O sócio, Gustavo Henrique Marquioto é Especialista em Investimentos certificado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

## COMISSÃO DE VALORES

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares,  
Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031



## MOBILIÁRIOS

Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 –

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O sócio, Vasco Fernandes Alvarenga Mamede é responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 19, de 25 de fevereiro de 2021

No âmbito computacional, a Veltrya conta com atualizações no sistema CRM Bitrix 24 para toda a equipe.

d. regras, procedimentos e controles internos

N/A

3. Recursos humanos.

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

Consultoria possui 2 (dois) sócios, sendo 2 (duas) pessoas físicas:

- Vasco Fernandes Alvarenga Mamede (CPF nº 100.088.436-86); e
- Gustavo Henrique Marquiotto (CPF nº 473.666.908-05).

b. número de empregados

A consultoria possui 1 (um) empregado.

c. número de terceirizados

N/A

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Fernando Barcia Kling, inscrito no CPF sob o nº 109.975.367-80, é registrado na CVM como consultor de valores mobiliários e atua exclusivamente na Veltrya Investimentos.

4. Auditores

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

**COMISSÃO DE VALORES**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares,  
Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**MOBILIÁRIOS**

Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 –

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

N/A
b. data de contratação dos serviços
N/A
c. descrição dos serviços contratados
N/A
5. Resiliência financeira
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade
N/A
6. Escopo das atividades
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados
A Veltrya Investimentos tem como objeto social a prestação de serviços de consultoria em valores mobiliários, em conformidade com as disposições da Resolução CVM nº 19.
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria
Considerando que analisamos, estruturamos e acompanhamos a vida financeira de nossos clientes pessoas físicas como um todo, são objeto de consultoria quaisquer tipos de valores mobiliários que componham a carteira de investimentos analisada.
c. características do processo de “conheça seu cliente” e suitability praticados

## COMISSÃO DE VALORES

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares,  
Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)



## MOBILIÁRIOS

Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 –

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O processo de “conheça seu cliente” (KYC) e de suitability adotado pela empresa é estruturado em etapas obrigatórias, realizadas previamente ao início da prestação dos serviços de consultoria em valores mobiliários. A primeira etapa envolve a identificação e verificação cadastral do cliente, com a coleta de dados como nome completo, CPF ou CNPJ, endereço, data de nascimento ou constituição e informações de contato. Na sequência, é realizada a análise do perfil do investidor por meio de um questionário estruturado, que reúne informações detalhadas sobre:

- Situação financeira (renda, patrimônio e dívidas relevantes);
- Objetivos de investimento (prazo curto, médio ou longo e metas como geração de renda, preservação de capital ou crescimento);
- Experiência prévia e conhecimento sobre produtos financeiros e o mercado de capitais;
- Grau de tolerância ao risco e capacidade financeira de absorver eventuais perdas.

Com base nas respostas, o cliente é classificado em um perfil de risco como conservador, moderado ou arrojado, o que orienta a recomendação de valores mobiliários adequados à sua realidade e objetivos. Todas as informações são registradas e armazenadas de forma segura, sendo atualizadas periodicamente ou sempre que houver alterações relevantes nas circunstâncias pessoais, financeiras ou nos objetivos do cliente. A atualização ocorre, no máximo, a cada 24 meses.

Todo o processo é conduzido com base nos princípios de boa-fé, diligência, lealdade e transparência, garantindo que as recomendações estejam alinhadas ao perfil do cliente, conforme estabelece a Resolução CVM nº 19/2021.

Para mais informações e detalhes, consulte a Política de Suitability da Veltrya Investimentos, disponível em seu site oficial.

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

N/A

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

N/A

6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

**COMISSÃO DE VALORES**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares,  
Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**MOBILIÁRIOS**

Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 –

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)
N/A
b. número de clientes, dividido por:
i. pessoas naturais –
N/A
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
N/A
iii. instituições financeiras
N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar
N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar –
N/A
vi. regimes próprios de previdência social
N/A
vii. seguradoras
N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
N/A

**COMISSÃO DE VALORES**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares,  
Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**MOBILIÁRIOS**

Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 –

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ix. clubes de investimento	
N/A	
x. fundos de investimento	
N/A	
xi. investidores não residentes	
N/A	
xii. outros (especificar)	
N/A	
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
N/A	
7. Grupo econômico	
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	
Vasco Fernandes Alvarenga Mamede (CPF/MF nº 100.088.436-86); e Gustavo Henrique Marquioto (CPF/MF nº 473.666.908-05).	
b. controladas e coligadas	
N/A	
c. participações da empresa em sociedades do grupo	
N/A	
d. participações de sociedades do grupo na empresa	
N/A	

## COMISSÃO DE VALORES

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares,  
Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)



## MOBILIÁRIOS

Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 –

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

### e. sociedades sob controle comum

N/A

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

N/A

### 8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

#### a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Consultoria possui uma diretoria composta por 2 (um) diretores, sendo: (i) 1 (um) DIRETOR RESPONSÁVEL PELA CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS; e, DIRETOR RESPONSÁVEL POR SUITABILITY; e, (ii) 1(um) DIRETOR DE COMPLIANCE; e, DIRETOR RESPONSÁVEL POR PLD (Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

N/A

#### c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários; e, Diretor responsável por Suitability (Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada);

- Fernando Barcia Kling (CPF/MF nº 109.975.367-80)

Diretor responsável por Compliance; e, Diretor responsável por PLD (Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada);

- Vasco Fernandes Alvarenga Mamede (CPF/MF nº100.088.436-86)

**COMISSÃO DE VALORES**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares,  
Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

**MOBILIÁRIOS**

Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 –

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

N/A

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

a. nome

b. idade

c. profissão

d. CPF ou número do passaporte

e. cargo ocupado

f. data da posse

g. prazo do mandato

h. outros cargos ou funções exercidas na empresa

**COMISSÃO DE VALORES**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares,  
Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**MOBILIÁRIOS**

Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 –

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**Diretor responsável por Compliance e Diretor responsável por PLD**

Nome	VASCO FERNANDES ALVARENGA MAMEDE
Idade	35 anos
Profissão	Diretor
CPF	109.975.367-80
Cargo	Diretor Responsável Por Compliance e Diretor responsável por PLD
Data de posse	02/06/2025
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	N/A

**Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Diretor responsável por Suitability**

Nome	FERNANDO BARCIA KLING
Idade	35 anos
Profissão	Diretor
CPF	109.975.367-80
Cargo	Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Diretor Responsável por Suitability
Data de posse	02/06/2025
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	N/A

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos:

**COMISSÃO DE VALORES**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares,  
Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

**MOBILIÁRIOS**

Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 –

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ii. aprovação em exame de certificação profissional:

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

**CURRÍCULO PROFISSIONAL DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS****FERNANDO BARCIA KLING****Educação**

- Bacharel em Ciência da Computação pela Universidade de Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (2014)

**Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos**

Local: VELTRYA INVESTIMENTOS LTDA

Cargo: Diretor de Consultoria e Diretor Responsável pela Implementação e Cumprimentos de Regras, Políticas e Procedimentos Internos

Período: 2025 – presente

Descrição das atividades: Responsável por supervisionar a prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários, assegurando que estejam em conformidade com as normas da CVM, e por garantir a implementação e o cumprimento efetivo das regras, políticas e procedimentos internos da instituição. Atua como referência técnica, zela pela integridade da atuação da entidade no mercado de capitais e responde pela eficácia dos controles internos, pela observância das obrigações legais e regulatórias e pela adoção de medidas corretivas em caso de falhas ou inconformidades.

Local: ALEM DOS MERCADOS DISTRIBUICAO DE CONTEUDO LTDA - CNPJ 48896866/0001-59

Cargo: Analista CNPI Independente

Período: 2022 – presente

Descrição das atividades: Elaboração de relatórios e recomendações de investimento, principalmente no mercado de opções de ações

Local: Alpha Trading (VFAM Educação Ltda)

Cargo: CMO

Período: 2021 – 2022

Descrição das atividades: Direção de todo departamento de marketing da empresa

**COMISSÃO DE VALORES**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares,  
Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**MOBILIÁRIOS**

Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 –

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Local: Inspira Mudança Participações S/A

Cargo: GERENTE FINANCEIRO

Período: 2018 – 2021

Descrição das atividades: Contas a receber, atendimento, cobrança e PDD

**Certificações**

CNPI - APIMEC

CGA - ANBIMA

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos:

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional):

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:

**CURRÍCULO PROFISSIONAL DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS E DAS NORMAS ESTABELECIDAS**

**VASCO FERNANDES ALVARENGA MAMEDE**

**Educação**

- Bacharel em Direito pela Universidade de Universidade Federal de Uberlândia - UFU (2014)

**Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos**

Cargo: Advogado

Período: 2015 – presente

## COMISSÃO DE VALORES

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares,  
Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)



## MOBILIÁRIOS

Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 –

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Local: Alpha Trading

Cargo: Co-Founder

Período: 2021 – 2023

Descrição das atividades: Elaboração de relatórios e recomendações de investimento, principalmente no mercado de opções de ações

Local: Alpha Trading (VFAM Educação Ltda)

Cargo: CMO

Período: 2021 – 2022

Descrição das atividades: Direção de todo departamento de marketing da empresa

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. quantidade de profissionais:

A área de atividade de consultoria de valores mobiliários é composta por 1 (um) Consultor de Valores Mobiliários, Fernando Barcia Kling; e, por 1 (um) Especialista em Investimentos – CEA, Gustavo Henrique Marquioto.

b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM:

100%

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Desenvolvimento e análise de estudos de mercado, bem como o monitoramento das estratégias de investimento recomendadas no âmbito da consultoria prestada pela empresa.

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Na prestação de serviços de consultoria, a Veltrya Investimentos faz uso principalmente de planilhas e documentos próprios desenvolvidos internamente. Complementarmente, a empresa adota ferramentas e softwares de apoio para executar as seguintes atividades:

- Coleta de dados históricos de preços de ativos;
- Acesso a informações econômicas;
- Consulta a balanços e indicadores financeiros de empresas;
- Acompanhamento de cotações em tempo real;

## COMISSÃO DE VALORES

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares,  
Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)



## MOBILIÁRIOS

Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 –

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- Monitoramento e atualização de regras de negócios aplicáveis (Receita Federal, CVM, ANBIMA, entre outros);
- Suporte na gestão e no acompanhamento das consultorias, bem como dos respectivos indicadores;
- Produção de análises;
- Realização de processos de suitability.

8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais:

1 profissional.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A estrutura de compliance e riscos da Veltrya tem como principais atribuições:

(i) garantir a conformidade e a aderência da Consultoria, bem como de seus profissionais, colaboradores e sócios, às normas e procedimentos estabelecidos nas políticas e diretrizes internas, especialmente mas não se limitando ao Manual de Compliance, Código de Ética e Política de Investimentos Pessoais;

(ii) elaborar, atualizar e validar as políticas internas, além de promover o treinamento adequado aos seus funcionários; e

(iii) supervisionar os serviços prestados por terceiros contratados, quando aplicável.

Para mais informações e detalhes, consulte o Manual de Compliance da Consultoria, disponível em seu website. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

As rotinas e procedimentos da área de compliance estão detalhados nas políticas internas da Consultoria e incluem:

(i) elaboração e atualização das políticas internas;

(ii) monitoramento das políticas e procedimentos;

(iii) acompanhamento constante das normas, visando à adequação da Consultoria;

(iv) implementação de programas de treinamento para os colaboradores;

(v) realização de testes de compliance;

(vi) monitoramento das atividades dos colaboradores.

**COMISSÃO DE VALORES**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares,  
Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**MOBILIÁRIOS**

Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 –

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A área de controles internos atua de forma independente, sem qualquer ingerência por parte de qualquer outra área da empresa.

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes – Não há

N/A

9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

Pela prestação dos serviços de consultoria, a Consultoria receberá uma remuneração entre 0,5% até 1% ao ano (0,50% ~ 1% a.a.) sobre o valor da carteira de valores mobiliários do cliente, objeto das recomendações, orientações e aconselhamentos.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

N/A

b. taxas de performance

N/A

c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art.

18

N/A

## COMISSÃO DE VALORES

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares,  
Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)



## MOBILIÁRIOS

Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 –

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. honorários por hora

N/A

e. outras formas de remuneração

N/A

9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento

N/A

9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Veltrya pode oferecer ou receber presentes, entretenimentos, cortesias, doações ou favores de clientes, prestadores de serviços e parceiros comerciais, desde que o valor real ou estimado desses itens não ultrapasse R\$ 200,00 (duzentos reais).

Presentes que excedam esse valor não devem ser aceitos e devem ser devolvidos ao remetente, com comunicação imediata ao Diretor de Compliance.

Situações excepcionais poderão ser avaliadas e, se aplicável, autorizadas previamente pelo Diretor de Compliance, desde que atendam simultaneamente aos seguintes critérios:

- Não representem risco de influenciar decisões profissionais ou comprometer a independência do colaborador;
- Possam ser tornadas públicas sem causar constrangimento à Veltrya ou à pessoa que as recebeu;
- Estejam alinhadas aos princípios de ética, transparência e integridade que norteiam a atuação da consultoria.

A Veltrya mantém controles internos e registros de todos os casos excepcionais, em conformidade com sua política de compliance e os princípios estabelecidos na Resolução CVM nº 19/2021

## COMISSÃO DE VALORES

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares,  
Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)



## MOBILIÁRIOS

Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 –

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

[www.veltryainvestimentos.com.br](http://www.veltryainvestimentos.com.br)

### 11. Contingências

11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, exceto os que estejam sob sigilo, nos quais a Consultoria figure como parte ré e que sejam relevantes para os negócios da empresa.

11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, exceto os que estejam sob sigilo, nos quais o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure como parte ré e que possam comprometer sua reputação profissional.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não existem outras contingências relevantes além daquelas já mencionadas nos itens anteriores.

## COMISSÃO DE VALORES

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares,  
Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)



## MOBILIÁRIOS

Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 –

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado nos últimos 5 (cinco) anos, em processos não sigilosos, nos quais a Consultoria tenha figurado como parte ré.

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado, proferidas nos últimos 5 (cinco) anos, em processos não sigilosos, nos quais o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado como parte ré e que tenham impactado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio.

## COMISSÃO DE VALORES

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares,  
Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

## MOBILIÁRIOS

Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 –



RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

**FERNANDO BARCIA KLING**, brasileiro, solteiro, maior, diretor, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.343.178-9, inscrito no CPF/ME sob o nº 109.975.367-80, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Rua Nascimento Silva, 363, Ap 101, Bairro Ipanema, CEP 22421-027, na qualidade de Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários e Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos a **VELTRYA INVESTIMENTOS LTDA.**, acima qualificada, **DECLARO** que:

(i). não possuo acusações decorrentes de processos administrativos, nem tampouco punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar, não estando inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

(ii). não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

(iii). não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; e

(iv). não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

São Paulo, 02 de junho de 2025

FERNANDO BARCIA KLING